

Ofício nº 041/2019

Ourinhos/SP, 15 de abril de 2019.

Excelentíssimos Senhores
Presidente da Câmara Municipal
Alexandre Florêncio Dias

Demais Vereadores

Abel Diniz Fiel
Alexandre Araújo Dauage
Anísio Aparecido Felicetti
Aparecido Luiz
Ariovaldo de Almeida Silva
Caio César de Almeida Lima
Carlos Alberto Costa Prado
Cícero de Aquino
Edvaldo Lúcio Abel
Flávio Luis Ambrozim
José Carlos Vieira dos Santos
Mario Sérgio Pazianoto
Raquel Borges Spada
Salim Mattar
Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Informações sobre o Pregão Presencial nº 03/2019

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 03/2019, a qual objetiva a **AQUISIÇÃO DE MINICOMPUTADORES E DESKTOP TIPO TORRE COM MONITORES INCLUSOS E NOTEBOOKS. TODOS OS EQUIPAMENTOS COM WINDOWS 10 PROFESSIONAL LICENCIADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX)**, se observou a necessidade de solicitar de Vs. Exas. as informações a saberem:

- 1- Solicitamos as informações de forma detalhada de quais Softwares serão utilizados nos Minicomputadores, Notebooks e Desktops que serão adquiridos por meio deste Edital, haja vista as suas descrições solicitadas;**
- 2- Considerando que esta licitação se trata da modalidade AQUISIÇÃO,**

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

bem como a quantidade solicitada que será adquirida na sua totalidade, pergunta-se: Quais servidores de forma detalhada farão uso destas máquinas? Qual o destino final das máquinas que estão em uso e poderão ser substituídas por estas novas?

- 3- Se observou que os valores unitários dos Minicomputadores, Notebooks e Desktops encontram bem acima dos praticados no mercado considerando a descrição dos mesmos, assim, solicitamos que o Edital supracitado seja retificado no que tange ao seu orçamento e que seja refeito com bases nos preços praticados no mercado;
- 4- Solicitamos, ainda, com base no Princípio Constitucional da Transparência na Administração Pública, que os valores médios orçados por esta Casa de Leis, sejam descritos no Edital, como já praticados pela Prefeitura Municipal de Ourinhos e pela Autarquia - SAE, pois, no referido Edital consta apenas a Dotação Orçamentária Anual e com base nesta informação não se pode identificar o valor real a ser destinado à presente licitação, segue:



conta de dotações orçamentárias correspondentes à Secretaria requisitante:

02.01.02 – Câmara Municipal
01.031.0201.2.501 – Manutenção da Secretaria da Câmara
4.4.90.52.00 – Despesas Equip. E Materiais Permanentes
Dotação – 24; Saldo – R\$ 314.631,10
Sub_Elemento – 35
002.001.002.021.000

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente: Observatório Social do Brasil - Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.